INDICAÇÃO Nº.329/2023

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito que elabore Plano Municipal com o objetivo de estabelecer diretrizes para a Política Municipal de Promoção da Saúde do Idoso e Envelhecimento Saudável, preferencialmente através de atividade multidisciplinar envolvendo a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Saúde e a Secretaria de Educação, Esporte e Lazer, dentre outras vinculadas ao Poder Executivo.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivos ou ações, dentre outras possíveis e necessárias, a promoção do envelhecimento priorizando a saúde e a qualidade de vida, especialmente com a adoção de posturas pelo Poder Executivo através do incentivo a atividades que propiciem o desenvolvimento de aptidões e que contribuam para a longevidade funcional.

É evidente que uma atuação multidisciplinar com servidores com amplo conhecimento técnico e específico de cada área o Executivo conseguirá garantir o envelhecimento saudável com a adoção de medidas, preferencialmente preventivas, que promovam o bem-estar físico e psicológico da população idosa, a facilitação para o convívio do idoso com familiares e amigos, a promoção de humanização do atendimento médico-hospitalar e ambulatorial do idoso, estímulo à prática de esportes e atividades físicas em geral, projetos educacionais voltados para os idosos, inclusive na área da informática e tecnologia, dentre outras medidas passíveis de adoção.

Além disso, seria adequada também a elaboração de meios destinados a alertar a população sobre os maus tratos ao idoso, ou seja, a adoção de variadas medidas e proposituras com o objetivo final de se garantir ao idoso um desenvolvimento com qualidade de vida, podendo até ocorrer a eventual implementação de Centros para Promoção do Envelhecimento Saudável, como já acontece em outros municípios de todo o país.

Pelo exposto, requer a aprovação dos nobres edis para esta indicação.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2023.

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Vereador